

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Vigência: 12 (doze) meses de 01 de fevereiro de 2023 à 31 de janeiro de 2024, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 0958XXXXX-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.XXX-XX assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 145XXXX-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.XXX-XX, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **JF SOLDAS E EPIS LTDA** inscrita no CNPJ 13.731.366/0001-82, com sede administrativa na Rua João Pessoa nº 1280 – Vila Marinópolis – Rondonópolis/MT CEP: 78.710-862, neste ato representado pela Sócia **Sra. GLACIARA FOLLMANN ITACARAMBI**, inscrita no CPF nº 811.836.XXX-XX, portadora da Carteira de Identidade nº 1.XXX.648-1 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 049/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

[Handwritten signatures and stamps]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



1.1. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	ROÇADEIRA COSTAL – MOTOR 2 TEMPOS REFRIGERADO A AR – CAPACIDADE MÍNIMA 35 CC – POTÊNCIA MÍNIMA 2.0 HP / 7500 RPM – IGNIÇÃO ELÉTRICA – CARBURADOR BÓIA – GASOLINA 25:1 – CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMA 1210 C.C. – CAIXAS DE ENGRENAGEM HELICOIDAIS DE AÇO TEMPERADO – PESO MÁXIMO 9,3 KG. – ACESSÓRIOS DISCO DE 8/" COM 80 DENTES – DISCO DE 10/" COM 3 FACAS. SEMELHANTE A MARCA STILL MODELO FS 290 OU SUPERIOR.	STHIL	UNID	15	R\$ 3.490,00	R\$ 52.350,00

VALOR GLOBAL: R\$ 52.350,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 049/2022.

2.1. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 049/2022.

2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A entrega do (s) item (s) deverá ser efetuada conforme Anexo VII do Edital do Pregão Presencial SRP nº 049/2022.

2.4. Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão SRP nº 049/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a **Companhia de Desenvolvimento e Rondonópolis - CODER** não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio

Sronielle

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.3. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

4. DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1. Na hipótese do subitem anterior, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

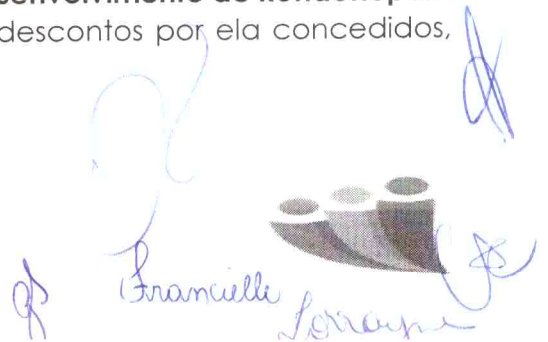
4.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Não havendo êxito nas negociações, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.


Francielle Lorraine

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

De contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal da transparência, na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

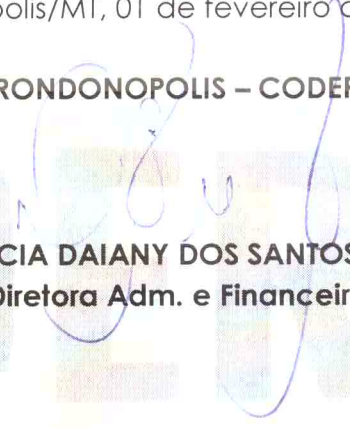
7. DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rondonópolis/MT, 01 de fevereiro de 2023.

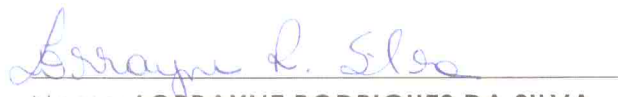
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER


**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente


DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira


CONTRATADA: JF SOLDAS E EPI LTDA

Testemunhas:


Nome: **LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA**
RG: 244XXXO-3 SSP/MT


**FRACIELLE F.
BECKER**
OAB/MT-27.013
Diretora Jurídica


Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXXX8 SSP/DF

